

Dólar digital via USDT ganha espaço como proteção cambial em meio à pressão inflacionária global

Dados de mercado indicam avanço do uso de stablecoins por empresas e investidores brasileiros em cenário de volatilidade econômica e alta nos custos de energia

O aumento da volatilidade cambial e da pressão inflacionária no Brasil tem ampliado a busca por ativos dolarizados. Dados recentes da Receita Federal mostram crescimento expressivo das operações com USDT (Tether), stablecoin pareada ao dólar, utilizada por empresas e investidores como alternativa de proteção patrimonial e operacional. O movimento ganhou força em meio à escalada dos custos globais de energia após tensões logísticas no Estreito de Ormuz, que impactaram o preço internacional do petróleo e pressionaram cadeias de transporte e alimentação no Brasil.



negociado ultrapassou R\$ 271 bilhões no período analisado, com crescimento exponencial tanto no valor movimentado quanto na quantidade de operações realizadas. O pico mensal registrado superou R\$ 32 bilhões em negociações. Além da pressão cambial, o cenário inflacionário também voltou a impulsionar fenômenos como a “shrinkflation”, prática de redução do tamanho de produtos sem alteração nominal de preço. A combinação entre inflação persistente, instabilidade geopolítica e oscilação do real ampliou a procura por ativos atrelados ao dólar.

Para Cleverson Pereira, head educacional da OniX, o avanço das stablecoins representa uma mudança estrutural no comportamento financeiro de empresas e investidores brasileiros. “O mercado passou a olhar para o USDT menos como ativo especulativo e mais como

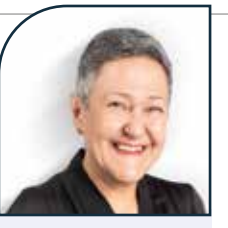
ceiro negociado. “Nesse contexto, o USDT passou a ser utilizado não apenas como instrumento de reserva de valor, mas também como ferramenta operacional para dolarização rápida e pagamentos internacionais. A facilidade de acesso, a liquidez e a agilidade das transações estão entre os fatores que explicam o crescimento da adoção no país”, detalha Pereira. “Além do uso empresarial, investidores individuais também passaram a utilizar stablecoins como estratégia de preservação de valor em períodos de desvalorização do real e instabilidade econômica”, complementa o especialista.

Confira dicas para proteção patrimonial em cenários de volatilidade:

- Avaliar a exposição cambial da carteira e diversificar ativos;
- Utilizar stablecoins apenas em plataformas com liquidez e estrutura confiáveis;
- Evitar concentração excessiva em um único ativo;
- Monitorar indicadores macroeconômicos e geopolíticos;
- Estruturar estratégias de hedge alinhadas ao fluxo financeiro da empresa;
- Buscar orientação especializada antes de operar ativos digitais.

A Mente do Cliente

Neiva Mendes (*)



Caráter não aparece no currículo

Há conquistas que cabem em relatórios e há valores que só aparecem na maneira como uma equipe pensa, decide e entrega. Quando olho para a Blue6ix, empresa de tecnologia e CX que fundei há 8 anos, entendo que os números refletem muito da nossa história. Foram mais de 63 milhões de interações analisadas, mais de 6.600 insights produzidos, 2.500 projetos realizados e cerca de 4.000 estudos entregues. Mas, apesar da expressividade desses dados, existe algo que me chama mais atenção do que a grandeza dos resultados: não me lembro de uma única situação em que um cliente tenha questionado a integridade das nossas conclusões.

Não porque sejamos infalíveis, porque definitivamente não somos. Somos humanos, erramos, revisamos hipóteses e aprendemos, como qualquer empresa que trabalha com análise, comportamento humano e tomada de decisão. Entretanto, existe uma diferença importante, toda conclusão que entregamos vem acompanhada do caminho que levou até ela. Nossos clientes podem auditar, validar, questionar e reproduzir aquilo que encontramos, porque, para nós, ética não é um atributo complementar, é o que norteia o nosso trabalho. Não existe meio certo, não existe quase correto, não existe um pequeno desvio aceitável. Ou é ou não é.

explica tudo. Ao longo da minha trajetória, aprendi que pessoas tendem a se aproximar de quem compartilha suas crenças mais profundas. A psicologia social chama isso de atração por similaridade. Tendemos a confiar mais, colaborar mais e construir vínculos mais fortes com pessoas que enxergam o mundo de forma parecida. Talvez seja por isso que, na Blue, encontramos algo que considero raro.

As pessoas vibram genuinamente com as conquistas umas das outras, compartilham conhecimento sem receio. Ajudam sem esperar reconhecimento, defendem os objetivos dos clientes como se fossem seus. Celebram resultados coletivos mais do que vitórias individuais, não porque alguém mandou, mas porque existe uma cultura construída sobre valores comuns.

Culturas fortes não são criadas por discursos, são criadas por repetição e pelas pequenas decisões tomadas todos os dias. São construídas pela forma como tratamos colegas, pela maneira como lidamos com erros, pela honestidade intelectual de reconhecer quando os dados mostram algo diferente do que gostaríamos de encontrar. Talvez seja por isso que não temos medo de compartilhar conhecimento.

Quem trabalha apenas para proteger informação vive preocupado com cópias e quem trabalha para gerar valor sabe que conhecimento compartilhado multiplica possibilidades.

O que construímos ao longo desses 8 anos nunca foi apenas uma empresa de tecnologia, analytics ou experiência do cliente, construímos uma comunidade de pessoas movidas por curiosidade, dedicação intelectual, generosidade e respeito pela verdade. Para mim, talvez essa seja uma das melhores constatações que já tive: resultados podem ser replicados, tecnologias podem ser compradas, processos podem ser copiados, mas confiança não. Não existe inteligência artificial capaz de substituir o caráter e não existem atalhos para a ética.

(*) Presidente do Conselho e sócia-fundadora da Blue6ix Tecnologia (neiva.mendes@blue6ix.com.br).

Ao longo dos anos, comecei a perceber que essa forma de trabalhar produz um efeito curioso, ela atrai pessoas parecidas; e não estou falando de pessoas iguais, estou falando de pessoas que compartilham determinados valores e que se importam com a verdade dos fatos. Profissionais que não manipulam números para confirmar hipóteses, que não escondem informações inconvenientes, que não têm medo de admitir um erro, que entendem que credibilidade demora anos para ser construída e poucos minutos para ser destruída. É interessante observar como as equipes se formam.

Muitas empresas acreditam que times de alta performance são resultado apenas de competências técnicas. Claro que conhecimento importa, mas conhecimento sozinho não

Edital de Intimação prazo de 20 dias. Proc. 0003646-24.2025.8.26.0248. A Dr. Patricia Ribeiro Bacciotti Parisi, Juíza de Direito da 2ª Vara do Foro de Paulínia/SP, Faz Saber a Advantage Log Petroleo Transportadores Ltda, CPF: 51.755.493/0001-82, que nos autos de cumprimento de Sentença ajuizado por Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda, foi deferida a sua intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 266.195,83 que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10% (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias (art.525 CPC) Será o edital afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Proc. 0000841-89.2026.8.26.0161. A Dr. Fernanda Cristina da Silva Ferraz Lima Cabral, Juíza de Direito da 4ª Vara do Foro de Diadema/SP, Faz Saber a EFFICACY TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 13.733.353/0001-42, que nos autos de cumprimento de Sentença ajuizado por Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda, foi deferida a sua intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 65.892,00 que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10% (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias (art.525 CPC), Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.

Edital de Intimação prazo de 20 dias. Processo Nº 0000491-24.2025.8.26.0004. O(A) MM. Juíza(o) de Direito da 1ª VC, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de SP, Dr(a). Patrícia Martins Conceição, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) DANILA DUCA CAUAS, Brasileira, RG 635897-7, CPF 074.281.164-65, com endereço à Av. Vera Cruz, 654, São Francisco, CEP 55008-190, Caruaru - PE, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de União Social Camiliana, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema sisbjud, nos valores de R\$ 566,06. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de SP, aos 25/05/2026.

TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA GERA CONFIANÇA AOS LEITORES. POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA JURÍDICA. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

MERITON SECURITIZADORA S.A.
CNPJ em Constituição

Ata de Assembleia Geral de Constituição de 18 de fevereiro de 2026

DATA, HORA E LOCAL: No dia 18/02/2026, às 10:00 horas, em São Paulo/SP, reuniram-se os fundadores abaixo identificados: **FELÍCIO CARLOS LEMOS SANTOS JUNIOR** e **ALAN FEIS HADDAD**. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** presidiu o senhor **FELÍCIO CARLOS LEMOS SANTOS JUNIOR**, que convidou a mim **ALAN FEIS HADDAD** para secretariá-la. **PUBLICAÇÃO:** Dispensada na forma da Lei. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** O Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral de Constituição da **MERITON SECURITIZADORA S.A.**, e por unanimidade de voto, sem quaisquer restrições foi deliberado: **I - LEITURA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO ESTATUTO SOCIAL** - Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou a mim que procedesse a leitura da minuta do Estatuto Social para os presentes. Terminada a Leitura, o Senhor Presidente da Mesa submeteu a discussão e votação, o que resultou em aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da **MERITON SECURITIZADORA S.A.**, a ter a redação estabelecida a final das deliberações desta Ata. **II - BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES** - Aprovada também pelos presentes, conforme boletins de subscrição, a subscrição e integralização das ações em que se divide o capital social proposto para a Companhia ora constituída. Capital este no valor total de **R\$ 1.000,00**, que será dividido em **1.000** ações ordinárias nominativas com preço unitário de emissão de **R\$ 1,00** cada. De acordo com os Boletins de Subscrição ora aprovados e que serão anexados à presente Ata de Constituição. Em atendimento ao Item II do Artigo 80 da Lei 6.404/76, cada acionista integralizou a título de entrada, em moeda corrente do País, o equivalente a 10% do capital subscrito, conforme recibos de depósito no montante de **R\$ 100,00** anexo à presente Ata. **III - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E REMUNERAÇÃO** - Os acionistas aprovaram a eleição dos Senhores: **Felício Carlos Lemos Santos Junior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento nº 04302462246, expedido pelo SENATRAN-MT, CPF nº 025.145.391-02, nascido em 09/03/1989, residente e domiciliado na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 78, apto 14, Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78043-300,, na função de **Diretor Presidente**, com mandato de três anos, o qual encerrará em 18/02/2029. O diretor poderá perceber remuneração, conforme eventual deliberação da Assembleia Geral. **Alan Feis Haddad**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador do documento nº 0176990224, expedido pelo SENATRAN-SP, CPF nº 153.566.148-88, nascido em 19/04/1973, residente e domiciliado à Rua Rafael de Barros, nº 271, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04003-041, na função de **Diretor (CFO; DRAS; CRO)**, com mandato de três anos, o qual encerrará em 18/02/2029. O diretor poderá perceber remuneração conforme atual deliberação da Assembleia Geral. **DA POSSE:** Os Diretores aceitaram o cargo para o qual foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Desta forma toma posse em seu respectivo cargo, nos termos da legislação aplicável, mediante assinatura do Termo de Posse. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos. **Paulo Ivo Rodrigues Neto** - OAB/PR 68493. JUCESP NIRE 35300696085 em 12/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Edital de Intimação prazo de 20 dias. Processo Nº 0007637-85.2026.8.26.0100. O(A) MM. Juíza(o) de Direito da 9ª VC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a). Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Mobil Transportes Eireli, CNPJ 33070273000161, que por este Juízo, trata de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 15.659,41, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, aos 21/05/26.

Edital de Citação prazo de 30 dias. Processo Nº 1001850-44.2023.8.26.0268. O(A) MM. Juíza(o) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Itapeverica da Serra, Estado de SP, Dr(a). Fabio Pando de Matos, na forma da Lei, etc. 3ªVC do Foro de Itapeverica da Serra/SP. Edital de Citação, na forma abaixo - Prazo 30 Dias: O Dr. Fabio Pando de Matos, Juiz de Direito da 3ªVC do Foro de Itapeverica da Serra/SP, Faz Saber a todos os que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo, tramitam os autos da ação Monitoria nº 1001850-44.2023.8.26.0268, movida por **Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda**, promove em face de **Nataliur Services e Transportes Eireli**, CNPJ: 32.782.984/0001-04 e Sauro Henrique Godinho, CPF: 434.712.338-81 e constando nos autos que o(s) re(u)s encontra-se em local incerto e não sabido, o presente é passado a fim de citá-lo para que pague, no prazo de 15 dias, pague o valor de R\$ 20.004,31 - cliente de que, sendo efetuado o pagamento do valor indicado, no prazo fixado, estão dispensados do desembolso de custas (art. 701, § 1º do CPC), podendo apresentar, no mesmo prazo, embargos monitorios, sem prévia oposição, no prazo de 15 dias, e que serão processados como resposta, ficando a parte executada ciente de que, não sendo opostos embargos, no prazo legal, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Itapeverica da Serra, aos 11/06/2026.

Tecnopar Administradora S.A.

CNPJ/MF nº 53.854.394/0001-01 - NIRE 35.300.104.692 - Companhia Fechada
CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Tecnopar Administradora S.A. ("Companhia"), com sede na Rua José Versolato, 101 - sala 1, em São Bernardo do Campo - SP, CEP 09750-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.854.394/0001-01, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 21 de julho de 2026, às 11:00 horas em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário, em segunda chamada às 11:30 horas, exclusivamente por meios eletrônicos, para deliberarem sobre a aprovação das contas dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2025. O link para acesso à assembleia deverá ser solicitado através do correio eletrônico através do e-mail juridico@mangels.com.br, em até, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia. Estão à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na Central de Balancos, os documentos a que se referem o Artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, relativos aos exercícios findos em 31/12/2024 e 31/12/2025: https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/demonstracoes. São Bernardo do Campo - SP, 18 de junho de 2026 **Mark Ross Mangels** - Diretor Presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/38E2-E5B9-F8AC-FBA5> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 38E2-E5B9-F8AC-FBA5



Hash do Documento

3FF82DC8E781FE114D89ECB0C2AB5590E96C7158F9A84EAA49061A46592EB93A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/06/2026 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 23/06/2026 19:44 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.27

AC: AC Certisign RFB G5

